



**QUADRO I**  
**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

<b>(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PLACA EM METALON GALVANIZADO E LONA DE IMPRESSAO DIGITAL INSTALADA NO MUNICIPIO	mt2	375	R\$ 176,67	R\$ 66.251,25
2	OUTDOOR - (PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO SIMPLES 9X3M, RESOLUÇÃO 300 DPIS, EXTENSÕES DE ARQUIVOS :COREL - ESTRUTURA EM METALON COM CHAPA GALVANIZADA 26 - PÉS DE MADEIRAS. INSTALADO NO MUNICIPIO DE BEBERIBE.	UNID	12	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
3	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - BLOCO COM 100 FLS - A5 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X1 COR)	BLOCO	11.250	R\$ 13,67	R\$ 153.787,50
4	FICHA DE TRANSFERÊNCIA (3 VIAS, BRANCA, AMARELA E VERDEBLOCO COM 100 FLS - A4) 1X0 COR	BLOCO	3.000	R\$ 20,33	R\$ 60.990,00
5	FICHA DE REFERENCIA LOCAL (T/210X310MM - 1 COR - PAPEL AP75G - C/100 FLS) - 1 VIA	BLOCO	4.500	R\$ 20,33	R\$ 91.485,00
6	FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE MATERIAL ENTREGUE AO LABORATÓRIO E ESTATÍSTICAS - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	3.000	R\$ 20,33	R\$ 60.990,00
7	FICHA DE ALTA A PEDIDO - PAPEL COUCHE 170G.	UND.	5.250	R\$ 14,60	R\$ 76.650,00
8	FICHA DE APAC , BLOCO COM 100 FLS (FRENTE E VERSO), PAPEL A4 OFF-SET 75G	UND.	6.750	R\$ 14,60	R\$ 98.550,00
9	RECEITUÁRIO COMUM DUAS VIAS BLOCO COM 100 FLS - 15X21 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	9.000	R\$ 11,67	R\$ 105.030,00
10	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS BLOCO COM 100 FLS - A5 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	7.500	R\$ 11,67	R\$ 87.525,00
11	FICHA DE REFERÊNCIA -CONTRA REFERENÇA DUAS VIAS BLOCO COM100 FLS A4( PAPEL OFF-SET75G-ENTREGA PARCELADA - 1X1COR)	BLOCO	5.250	R\$ 20,33	R\$ 106.732,50
12	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - BLOCO COM 100 FLS (PAPEL A4)	BLOCO	3.750	R\$ 20,33	R\$ 76.237,50
<b>(COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%))</b>					
13	PLACA EM METALON GALVANIZADO E LONA DE IMPRESSAO DIGITAL INSTALADA NO MUNICIPIO	mt2	125	R\$ 176,67	R\$ 22.083,75
14	OUTDOOR - (PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO SIMPLES 9X3M, RESOLUÇÃO 300 DPIS, EXTENSÕES DE ARQUIVOS :COREL - ESTRUTURA EM METALON COM CHAPA GALVANIZADA 26 - PÉS DE MADEIRAS. INSTALADO NO MUNICIPIO DE BEBERIBE.	UNID	4	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
15	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - BLOCO COM 100 FLS - A5 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X1 COR)	BLOCO	3.750	R\$ 13,67	R\$ 51.262,50
16	FICHA DE TRANSFERÊNCIA (3 VIAS, BRANCA, AMARELA E VERDEBLOCO COM 100 FLS - A4) 1X0 COR	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00
17	FICHA DE REFERENCIA LOCAL (T/210X310MM - 1 COR - PAPEL AP75G - C/100 FLS) - 1 VIA	BLOCO	1.500	R\$ 20,33	R\$ 30.495,00
18	FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE MATERIAL ENTREGUE AO LABORATÓRIO E ESTATÍSTICAS - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00





19	FICHA DE ALTA A PEDIDO - PAPEL COUCHE 170G.	UND.	1.750	R\$ 14,60	R\$ 25.550,00
20	FICHA DE APAC , BLOCO COM 100 FLS (FRENTE E VERSO), PAPEL A4 OFF-SET 75G	UND.	2.250	R\$ 14,60	R\$ 32.850,00
21	RECEITUÁRIO COMUM DUAS VIAS BLOCO COM 100 FLS - 15X21 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	3.000	R\$ 11,67	R\$ 35.010,00
22	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS BLOCO COM 100 FLS - A5 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	2.500	R\$ 11,67	R\$ 29.175,00
23	FICHA DE REFERÊNCIA -CONTRA REFERÊNCIA DUAS VIAS BLOCO COM 100 FLS A4( PAPEL OFF-SET 75G-ENTREGA PARCELADA - 1X1COR)	BLOCO	1.750	R\$ 20,33	R\$ 35.577,50
24	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - BLOCO COM 100 FLS (PAPEL A4)	BLOCO	1.250	R\$ 20,33	R\$ 25.412,50
<b>(PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))</b>					
25	BANNER VERTICAL TAMANHO (EM LONA MEDINDO 1,20X0,90) COM IMPRESSÃO DIGITAL COM LAYOUTS CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE).	UNID	70	R\$ 65,67	R\$ 4.596,90
26	BANNER VERTICAL TAMANHO (EM LONA MEDINDO 2,00X1,80 COM IMPRESSÃO DIGITAL COM LAYOUTS CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE)	UNID	100	R\$ 219,33	R\$ 21.933,00
27	BANNER (EM LONA MEDINDO 1,00X1,20 COM IMPRESSÃO DIGITAL COM LAYOUTS CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE)	UNID	29	R\$ 75,33	R\$ 2.184,57
28	PLACA EXTERNA DE ESTRUTURA METALON GALVANIZADO E CHAPA DE ZINCO COM ACABAMENTO DE ADESIVO DIGITAL ENVERNIZADO 3.0X0,80	UNID	50	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
29	LIXEIRA PARA CAMBIO, TNT, FORMATO :20X30 + ABA - 6,50 ALTURA. ÁREA DE IMPRESSÃO :13X16CM PERSONALIZAÇÃO EM ATÉ 2 CORES	UNID	10.000	R\$ 2,17	R\$ 21.700,00
30	VENTAROLA 196X250MM. PAPEL 350G CORES 4X4(FRENTE E VERSO)COM VERNIZ EM UM DOS LADOS - CORTE E VINCO PADRÃO - TIRAGEM DE 5 MIL	UNID	35.000	R\$ 0,95	R\$ 33.250,00
31	LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES A BASE DE SOLVENTE MEDINDO 9X3M - LONA 440G - PARA SER TROCADA EM OUTDOOR DO MUNICIPIO DE BEBERIBE - OUTODOR JÁ ADQUIRIDO. DIFERENTES CAMPANHAS. TROCA DAS LONAS POR CONTA DO FORNECEDOR.	UNID	40	R\$ 1.573,33	R\$ 62.933,20
32	ADESIVO COLORIDO PARA CARRO 12X20 CM	UNID	75	R\$ 1,46	R\$ 109,50
33	ADESIVO DIGITAL PARA CARRO (PADRONIZAÇÃO DE CARRO COM ADESIVO DIGITAL COLORIDO	METRO	190	R\$ 66,00	R\$ 12.540,00
34	ATESTADO MÉDICO (210X150MM- 1 COR- PAPEL AP75G-C/100 FLS-CARBONATO)	BLOCO	700	R\$ 9,07	R\$ 6.349,00
35	BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CM X 10 CM COM 50 FOLHAS (2 VIAS )-CARBONADA	BLOCO	215	R\$ 10,27	R\$ 2.208,05
36	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL-BLOCO COM 100 FLS TAM.A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
37	ATESTADO DE LICENÇA MATERNIDADE (T/210X150MM- 1 COR- PAPEL AP75G- C/100 FLS)	BLOCO	500	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
38	BLOCO E-SUS - FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL 1 BL (100X1) : ESPECIFICAÇÃO ; COR 1X0 ; GRAMATURA DO PAPEL : OFFSET 75G; DIMENSÕES 210MMX297MM	BLOCO	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
39	BLOCO E-SUS - FICHA CADASTRO DOMICILIAR 1 BL (100X1) : ESPECIFICAÇÃO ; COR 1X0 ; GRAMATURA DO	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00





	PAPEL : OFFSET 75G; DIMENSÕES 210MMX297MM				
40	BLOCO E-SUS - FICHA CADASTRO INDIVIDUAL 1 BL (100X1) : ESPECIFICAÇÃO ; COR 1X0 ; GRAMATURA DO PAPEL : OFFSET 75G; DIMENSÕES 210MMX297MM(FRENTE E VERSO)	BLOCO	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
41	BLOCO E-SUS - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS 1BL (100X1) : ESPECIFICAÇÃO ; COR 1X0 ; GRAMATURA DO PAPEL : OFFSET 75G; DIMENSÕES 210MMX297MM(FRENTE E VERSO)	BLOCO	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
42	BLOCO E-SUS - FICHA DE PROCEDIMENTO 1BL (100X1) : ESPECIFICAÇÃO ; COR 1X0 ; GRAMATURA DO PAPEL : OFFSET 75G; DIMENSÕES 210MMX297MM(FRENTE E VERSO)	BLOCO	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
43	BLOCO E-SUS - FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR 1BL (100X1) : ESPECIFICAÇÃO ; COR 1X0 ; GRAMATURA DO PAPEL : OFFSET 75G; DIMENSÕES 210MMX297MM(FRENTE E VERSO)	BLOCO	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
44	BOLETIM DE FATURAMENTO DO BLOCO C/100 FOLHAS COR 1X0 ; GRAMATURA DO PAPEL : OFFSET 75G; DIMENSÕES 210MMX297MM(FRENTE E VERSO)	BLOCO	100	R\$ 23,67	R\$ 2.367,00
45	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL-BLOCO COM 100 FLS TAM.A4 (PAPEL OFF-SET 75G) DIMENSÕES 210MMX297MM	BLOCO	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
46	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO)-BLOCO COM 100 FLS TAM.A4 (PAPEL OFF-SET 75G) DIMENSÕES 210MMX297MM	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
47	BOLETIM DE RECONHECIMENTO - BLOCO COM 100 FLS TAM.A4 (PAPEL OFF-SET 75G) DIMENSÕES 210MMX297MM	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
48	BOLETIM MENSAL PARA TESTES RÁPIDOS HIV E SIFILIS : BLOCO COM 100 FLS TAM.A4 (PAPEL OFF-SET 75G) DIMENSÕES 210MMX297MM	BLOCO	250	R\$ 20,33	R\$ 5.082,50
49	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO - CADSUS - BLOCO COM 100 FLS TAM.A4 (PAPEL OFF-SET 75G) DIMENSÕES 210MMX297MM	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
50	CARIMBO AUTOMATICO (CAIXA AUTOMATICA 302)	UND.	70	R\$ 29,67	R\$ 2.076,90
51	CARIMBO MANUAL 5X7CM( EM MADEIR E RESINA)	UND.	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
52	CARTÃO PRÉ NATAL - FORMATO 21X30 EM 1X1 EM PAPEL 60KG - FRENTE E VERSO	UND.	1.500	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
53	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA - MENINO - ESPECIFICAÇÃO COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL : OFFSET 180G, DIMENSÕES 150MMX210MM	UND.	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
54	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA - MENINA - ESPECIFICAÇÃO COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL : OFFSET 180G, DIMENSÕES 150MMX210MM	UND.	4.000	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
55	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADOLESCENTE , ADULTO E IDOSO, MEDIDA 21,5X15,5 PAPEL 60KG , COR BRANCA .	UND.	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
56	CARTÃO DA CRIANÇA - MENINA ESPECIFICAÇÃO: COR : 4X4;GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G - DIMENSÕES 560MMX180MM	UND.	2.500	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
57	CARTÃO DA CRIANÇA - MENINO ESPECIFICAÇÃO: COR : 4X4;GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G - DIMENSÕES 560MMX180MM	UNID	2.500	R\$ 14,83	R\$ 37.075,00
58	CARTÃO DE VACINA ADULTO - 15CM X 10 CM - EM 1X1 EM PAPEL 60KG - FRENTE E VERSO	UNID	25.000	R\$ 0,62	R\$ 15.500,00
59	CARTÃO DO PACIENTE : ESPECIFICAÇÃO : COLORIDO (PAPEL 40KG) - DIMENSÕES 21CMX14CM FRENTE E VERSO	UNID	2.500	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
60	CARTÃO ESPELHO DA CRIANÇA MENINA - ESPECIFICAÇÃO	UNID	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00



	COR 1X0 GRMATURA DO PAPEL OFFSET 180G - DIMENSÕES 150MMX210MM				
61	CARTÃO ESPELHO DA CRIANÇA MENINO - ESPECIFICAÇÃO COR 1X0 GRMATURA DO PAPEL OFFSET 180G - DIMENSÕES 150MMX210MM	UNID	2.500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
62	CARTÃO ILUSTRATIVO COMO ORIENTAR O PACIENTE A TOMAR REMEDIO - ESPECIFICAÇÃO ; COLORIDO - PAPEL 40KG - DIMENSÕES 150MMX210MM FRENTE E VERSO	UNID	6.000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
63	CARTAZ A3 ( PAPEL COUCHÊ-40KG - 29X42CM - COLORIDO	UNID	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
64	CARTAZ PAPEL 170G - 4X0 COR - FORMATO 300X 430MM	UNID	600	R\$ 3,57	R\$ 2.142,00
65	CARTILHA INFORMATIVA SOBRE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA, LEGISLAÇÃO , CAPA COM PAPEL COUCHÊ 150G - 4X0 COR - MIOLO PAPEL COUCHÊ 90G -4X4 - 24 PAGINAS - FORMATO 100X160MM- ACABAMENTO BROCHURA GRAMPEADO	UNID	2.200	R\$ 4,23	R\$ 9.306,00
66	CERTIFICADO PERSONALIZADO EM PAPEL A4 60KG - COLORIDO)	UNID	1.600	R\$ 1,70	R\$ 2.720,00
67	CONVITE PERSONALIZADO EM PAPEL 40KG - 12X21CM COLORIDO - COM ENVELOPE	UNID	1.600	R\$ 1,60	R\$ 2.560,00
68	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO JUNTO AO CAPS : ESPECIFICAÇÃO COR PRETO E BRANCO - GRAMATURA DO PAPEL - OFFSET 75G; DIMENSÕES 150MMX210MM	BLOCO	150	R\$ 6,42	R\$ 963,00
69	ENCAMINHAMENTO EXTERNO / OUTROS MUNICIPIOS - ESPECIFICAÇÃO : COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL ; OFFSET 75G - DIMENSÕES 150MM X 210MM	BLOCO	300	R\$ 6,42	R\$ 1.926,00
70	ETIQUETAS PARA AMOSTRA DE LARVAS BLOCO - 100X1	UNID	2.500	R\$ 7,83	R\$ 19.575,00
71	FAIXA EM RÁFIA 3 METROS COM CORDA ( COM PINTURA E MENSAGEM EDUCATIVA)	UNID	36	R\$ 81,33	R\$ 2.927,88
72	FAIXA EM RÁFIA 5 METROS COM CORDA ( COM PINTURA E MENSAGEM EDUCATIVA)	UNID	24	R\$ 107,33	R\$ 2.575,92
73	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO 100X1 - ESPECIFICAÇÃO COR 1X0 ; GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G - DIMENSÕES 210MMX297MM (FRENTE E VERSO)	BLOCO	350	R\$ 20,33	R\$ 7.115,50
74	FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS (F/V) BLOCO C/100 FLS ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 100 FLS. FORMATO 21X30 EM 1X1 EM PAPEL APERG 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
75	FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 21X30 EM 1X1 EM PAPEL APERG 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	250	R\$ 20,33	R\$ 5.082,50
76	FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS (F/V) BLOCO C/100 FLS, ESPECIFICAÇÃO: BLOCO C/100 FLS, FORMATO 21X30 EM 1X1 COR EM PAPEL APERG, 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	400	R\$ 20,33	R\$ 8.132,00
77	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÃO: BLOCO C/100 FLS. FORMATO 21X30 EM PAPEL APERG 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	350	R\$ 23,67	R\$ 8.284,50
78	FICHA DE ACOMPANHAMENTO A GESTANTE BL (100X1). ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X1; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES: 210MMX297MM.	BLOCO	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00
79	FICHA DE ANAMNESE E EVOLUÇÃO. BLOCO C/100FLS. ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X1; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES: 210MMX297MM	BLOCO	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
80	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER. ESPECIFICAÇÃO: BLOCO C/100 FLS, FORMATO 21X30 EM 1X1, COR EM PAPEL APERG 75G, FRENTE E VERSO.	BLOCO	600	R\$ 23,67	R\$ 14.202,00
81	FICHA DE ATENDIMENTO BLOCO C/100FLS (100X1). ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X1; GRAMATURA DO PAPEL:	BLOCO	900	R\$ 14,00	R\$ 12.600,00





	OFFSET 75G; DIMENSÕES: 150MMX210MM				
82	FICHA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO BLOCO C/100FLS (100X1); ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X0; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; ;DIMENSÕES: 150MMX210MM. FRENTE E VERSO	BLOCO	800	R\$ 15,67	R\$ 12.536,00
83	FICHA DE ATIVIDADES DIÁRIAS DO AGENTE DE SAÚDE. BLOCO (100X1). ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X0; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES: 210MMX297MM	BLOCO	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00
84	FICHA DE CADASTRO DE PRÉ-NATAL: BLOCO C/100FLS; FORMATO 21X30 EM 1X1 COM PAPEL APERG, 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	700	R\$ 23,67	R\$ 16.569,00
85	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE PARA PROFISSIONAIS; ESPECIFICAÇÃO: COR PRETO E BRANCO; GRAMATURA DO PAPEL; OFFSET 75G; DIMENSÕES: 150MMX210MM	BLOCO	400	R\$ 13,67	R\$ 5.468,00
86	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO-BLOCO COM 100 FLS A 4 (PAPEL OFF-SET 75G) TINTA NA COR PRETA.	BLOCO	450	R\$ 20,33	R\$ 9.148,50
87	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA-BLOCO COM 100 FLS A4 ( PAPEL OFF-SET 75 G) TINTA NA COR PRETA.	BLOCO	500	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
88	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G) .	BLOCO	400	R\$ 20,33	R\$ 8.132,00
89	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA- BLOCO COM 100 FLS A4 ( PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
90	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSENIASE-BLOC COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	150	R\$ 20,33	R\$ 3.049,50
91	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO CRIANÇA EXPOSTA AO HIV-BLOCO COM 100 FLS A4( PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
92	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES MENORES QUE 13 ANOS)-BLOCO COM 100 FLS A4( PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
93	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO-BLOCO COM 100 FLS A4(PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
94	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA-BLOCO COM 100 FOLHAS A4 (PAPEL OFF-SET 75G).	BLOCO	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
95	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TRATAMENTO DA INFECÇÃO LATENTE DA TUBERCULOSE - ILTB (QUIMIOPROFILAXIA)-BLOCO COM 100 FLS A4(PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	150	R\$ 20,33	R\$ 3.049,50
96	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
97	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE HIV +-BLOCO COM 100FLS A4(PAEL OFF-SET 75G)	BLOCO	250	R\$ 20,33	R\$ 5.082,50
98	FICHA DE TRABALHO PARA TESTES RÁPIDOS, HIV E SIFILIS: BLOCO COM 100FLS; FORMATO 21X30 EM 1X1 EM PAPEL APERG 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	350	R\$ 23,67	R\$ 8.284,50
99	FICHA DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO. BLOCO C/100FLS; FORMATO 21X30 EM 1X1 EM PAPEL APERG, FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 23,67	R\$ 7.101,00
100	FICHA DE ULTRASSOM. BLOCO C/100FLS. ESPECIFICAÇÃO: COR 1X0; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES: 210MMX297MM	BLOCO	650	R\$ 20,33	R\$ 13.214,50
101	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (100X1).	BLOCO	400	R\$ 20,33	R\$ 8.132,00





	ESPECIFICAÇÃO: COR 1X0; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES: 210MMX297MM				
102	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (ABERTURA DE PRONTUÁRIO). ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 100FLS. FORMATO: 21X30 EM 1X1.COR EM PAPEL APERG 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	1.100	R\$ 23,67	R\$ 26.037,00
103	FICHA SINA/ ANTI-RÁBICO - PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M². BLOCO C/100FLS, PAPEL TAM. 21X30, COR 1X1, FRENTE E VERSO	BLOCO	700	R\$ 23,67	R\$ 16.569,00
104	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS APÓS ALTA POR CURA-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	400	R\$ 20,33	R\$ 8.132,00
105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO COQUELUCHE-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75 G)	BLOCO	800	R\$ 20,33	R\$ 16.264,00
106	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00
107	FICHA DE ACOMPANHAMENTO GESTANTE COM SÍFILIS-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00
108	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE SÍFILIS CONGÊNITA-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
109	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X1 COR)	BLOCO	3.000	R\$ 20,33	R\$ 60.990,00
110	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X1 COR)	BLOCO	2.000	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
111	FICHA DE ATENDIMENTO RAIOS-X - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	2.000	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
112	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X1 COR)	BLOCO	1.500	R\$ 23,67	R\$ 35.505,00
113	FICHA DE EXAME MENTAL - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	500	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
114	FICHA DE FISIOTERAPIA - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	800	R\$ 20,33	R\$ 16.264,00
115	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN- BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	700	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
116	FORMULÁRIO: TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA RETIRADA DO PACIENTE; ESPECIFICAÇÃO: COR PRETO E BRANCO; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES: 150MMX210XX	BLOCO	1.500	R\$ 13,67	R\$ 20.505,00
117	FORMULÁRIO DO SISVAN CADASTRO (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
118	FORMULÁRIO DO SISVAN MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR (< 6 MESES) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
119	FORMULÁRIO DO SISVAN MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR (2 ANOS -< 5 ANOS) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	500	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
120	FORMULÁRIO DO SISVAN MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR (5 ANOS OU MAIS) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00
121	FORMULÁRIO DO SISVAN MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR (6 MESES -< 2 ANOS) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00





122	FORMULÁRIO DO SISVAN PRONTUARIO DE ATENDIMENTO DA GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
123	FORMULÁRIO DO SISVAN PRONTUARIO DE ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
124	FORMULÁRIO DO SISVAN PRONTUARIO DE ATENDIMENTO DO ADULTO (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00
125	FORMULÁRIO 7 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALIMENTO SUSPEITO-BLOCO COM 100 FLS A4 ( PAPEL OFF-SET 75G) NA COR PRETA.	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
126	FORMULÁRIO 6 -INFORME MENSAL DE SURTOS DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS- BLOCO COM 100 FLS A4( PAPEL OFF-SET 75G) NA COR PRETA	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
127	FORMULÁRIO 5 - RELATÓRIO FINAL DE SURTO DE DOENÇA TRANSMITIDA POR ALIMENTOS- BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75) NA COR PRETA.	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
128	FORMULÁRIO 4 -FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE REFEIÇÃO SUSPEITA -BLOCO COM 100 FLS(PAPEL OFF -SET 75G) NA COR PRETA	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
129	FORMULÁRIO 2 - INQUÉRITO COLETIVO DE SURTO DE DOENÇA TRANSMITIDA POR ALIMENTOS-BLOCO COM 100 FLS (PAPEL OFF-SET 75G) NA COR PRETA	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
130	FORMULÁRIO 1: REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DE CASO/SURTO DE DOENÇA TRANSMITIDA POR AALIMENTOS-BLOCO COM 100 FLS (PAPEL OFF-SET 75G) NA COR PRETA.	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
131	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ESTOQUE DA FARMÁCIA, PAPEL PESO 60 - A5	UND.	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
132	FORMULÁRIO DE CONTROLE DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO (FRENTE E VERSO) - PAPEL PESO 60 - A5	UND.	530	R\$ 3,58	R\$ 1.897,40
133	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	2.500	R\$ 20,33	R\$ 50.825,00
134	FORMULÁRIO DE LAUDO DE INSPEÇÃO (3 VIAS, COM CARBONO) - BLOCO 100 FLS(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	800	R\$ 27,67	R\$ 22.136,00
135	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO - BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	800	R\$ 20,33	R\$ 16.264,00
136	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA -A4 - 1X1 COR -(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00
137	FORMULÁRIO DE PRESCRIÇÃO MEDICA E CONTROLE E APLICAÇÃO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FLS - A4 - 1X0 COR	BLOCO	1.900	R\$ 23,67	R\$ 44.973,00
138	FORMULÁRIO DE PRONTUARIO FAMILIAR (TAMANHO A5, ETIQUETA ADESIVA)	BLOCO	800	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00
139	FICHA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO (FRENTE ) - BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	2.000	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
140	FORMULÁRIO DE REQUISICÃO DE MATERIAL BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G .	BLOCO	1.600	R\$ 20,33	R\$ 32.528,00
141	FORMULÁRIO TERMO DE RESPONSABILIDADE BLOCO COM 100	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00



	FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)				
142	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIDADE: AÇÕES ESPECIALIZADAS: BLOCO C/100FLS. FORMATO 21X30 EM 1X1 COR, EM PAPEL APERG 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
143	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA - DENTISTAS: BLOCO C/100FLS (100X1). ESPECIFICAÇÃO: COR 1X0; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G	BLOCO	350	R\$ 20,33	R\$ 7.115,50
144	PANFLETOS - PAPEL COUCHÊ 90G - FORM. 150X210MM - 4X0;	UND.	33.000	R\$ 0,37	R\$ 12.210,00
145	PASTA DE NAPA, COM ZIPER, COM SIMBOLO DO PSE E PREFEITURA, P/ USO DOS PARTICIPANTES DO ENCONTRO C/ AS ESF E EDUCAÇÃO (TAMANHO 40X25CM)	UND.	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
146	PRESCRIÇÃO MÉDICA. BLOCO C/100FLS. ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X0; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES: 210MMX297MM. PAISAGEM.	BLOCO	1.400	R\$ 20,33	R\$ 28.462,00
147	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM IMPRESSÃO, COR: VERDE, LARGURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, USO: PULSO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO	UNID	25.000	R\$ 0,92	R\$ 23.000,00
148	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM IMPRESSÃO, COR: AMARELA, LARGURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, USO: PULSO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO	UNID	25.000	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00
149	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: LARANJA, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO DO IML,PCDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO	UNID	25.000	R\$ 0,92	R\$ 23.000,00
150	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM IMPRESSÃO, COR: AZUL, LARGURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, USO: PULSO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO	UNID	25.000	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
151	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 25 A 30 CM, TIPO MATERIAL: RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO INVIOLÁVEL, REGULÁVEL, DESCATÁVEL, MATERIAL: VINIL TRILAMINADO	UNID	25.000	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
152	RECEITUÁRIO ESPECIAL CARBONADO - BLOCO C/ 100FLS. ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X0; GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G; DIMENSÕES: 150MMX210MM	BLOCO	6.000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
153	REGISTRO DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS BL (100X1). ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X1; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES: 210MMX297MM	BLOCO	600	R\$ 20,67	R\$ 12.402,00
154	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL BL (100X1). ESPECIFICAÇÃO: COR: 1X1; GRAMATURA DO PAPEL: OFFSET 75G; DIMENSÕES 210MMX297MM	BLOCO	200	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00
155	RELATÓRIO DE AÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE BUCAL: BLOCO C/100FLS, FOMATO 21X30 EM 1X1 CPR, EM PAPEL APERG 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 23,67	R\$ 7.101,00
156	PEDIDO DIÁRIO DE ENXOVAL BLOCO COM 100 FLS A4(PAPEL OFF-SET )	BLOCO	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00
157	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO EM 75 FOLHAS, TAMANHO DE	BLOCO	500	R\$ 23,67	R\$ 11.835,00







	21 CM DE ALTURA POR 31 CM DE LARGURA EM TRÊS VIAS 50 FOLHAS BRANCA, 50 FOLHAS AMARELAS E 50 FOLHAS VERDES. PAPEL OFSET 75G				
158	BLOCO DE DENUNCIA - 100 FOLHAS EM CADA BLOCO EM DUAS GUIAS NUMERADAS, TAM. A4, PAPEL OFF-SET 75G, ENTREGA PARCELADA 1X0 COR.	UND.	150	R\$ 20,33	R\$ 3.049,50
159	BLOCO DE EMBARGO, 150 FOLHAS EM CADA BLOCO, 3 (TRÊS) GUIAS NUMERADAS, TAM. A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	UND.	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
160	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO, 100 FOLHAS EM CADA BLOCO, 2 (DUAS) GUIAS NUMERADAS, TAM. A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	UND.	250	R\$ 20,33	R\$ 5.092,50
161	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, 100 FOLHAS EM CADA BLOCO, DUAS GUIAS NUMERADAS, TAM. A4, PAPEL OFF-SET 75G, ENTREGA PARCELADA 1X0 COR.	UND.	430	R\$ 20,33	R\$ 8.741,90
162	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL AP 180G FRENTE E VERSO - 31CM X 21CM 4X1	UND.	700	R\$ 14,60	R\$ 10.220,00
163	FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VRSO)- BLOCO COM 1000 FLS A4 ( PAPEL OFF-SET 75G)	UND.	2.000	R\$ 17,93	R\$ 35.860,00
164	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, 21X035 ,A4 40	UND.	2.500	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
165	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE - BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
166	FICHA TROCA DE PLANTÃO (FRENTE) - BLOCO COM 100 FLS, A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	2.000	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
167	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL) BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	2.000	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
168	RELATÓRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FLS -A4(PAPEL OFF - SET 75G)	UND.	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00
169	ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM BLOCO COM 100 FLS-A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	UND.	3.000	R\$ 20,33	R\$ 60.990,00
170	INSTRUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA CONDIÇÕES AGUDAS (FRENTE) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	500	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
171	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (PNCD) (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X1 COR)	BLOCO	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
172	RECEITUÁRIO AZUL (NUMERAÇÃO A DEFINIR) N°. À N°. - BLOCO COM 50 FLS - 8CM X 21CM (PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X0 COR)	BLOCO	1.200	R\$ 11,67	R\$ 14.004,00
173	FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS BLOCO COM 100 FLS - 15X21 -8CM X 21CM(PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	800	R\$ 10,67	R\$ 8.536,00
174	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	1.250	R\$ 20,33	R\$ 25.412,50
175	REVISÃO DE AMOSTRA DE LARVAS (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 FLS - A4(PAPEL OFF-SET 75G - ENTREGA PARCELADA - 1X1 COR)	BLOCO	400	R\$ 20,33	R\$ 8.132,00
176	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA-BLOCO COM 100 FLS A4(PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	3.500	R\$ 20,33	R\$ 71.155,00
177	MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICO -BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
178	FICHA DE VACINA (FRENTE E VERSO)-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	900	R\$ 20,33	R\$ 18.297,00
179	FICHA DE IMUNOBIOLOGICO BLOCO COM 100 FLS (FRENTE	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00





	E VERSO) A4 (PAPEL OFF- SET75 G)				
180	FICHA PARA O ENVIO DE AMOSTRAS- BLOCO COM 100 FLS A4 ( PAPEL OFF-SET 75G) NA COR PRETA.	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00
181	FICHA NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G) TINTA NA COR PRETA.	BLOCO	250	R\$ 20,33	R\$ 5.082,50
182	DECLARAÇÃO DE ÓBITO-BLOCO COM 100 FLS FRENTE E VERSO, A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	250	R\$ 20,33	R\$ 5.082,50
183	COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
184	CONSOLIDADE DE ÓBITOS GERAIS-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	250	R\$ 20,33	R\$ 5.082,50
185	BOLETIM SEMANAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00
186	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE-BLOCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	800	R\$ 20,33	R\$ 16.264,00
187	FICHA DE PERINATAL - FRENTE E VERSO COR AZU ROSA E PRETO A4PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	1.000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00
188	LÂMINAS CORADAS- FRENTE E VERSO A4(PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	1.500	R\$ 20,33	R\$ 30.495,00
189	FICHA DE TRIAGEM -FRENTE E VERSO A4( PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	1.000	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
190	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIA - FRENTE VERSO, BLOCO COM 100 FLS ( PAPEL OFF-SET 75G)	BLOCO	800	R\$ 20,33	R\$ 16.264,00
191	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTEVETORIAL-BLOCO COM 100 FLS( PAPEL OFF-SET75G)	BLOCO	2.000	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
192	FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE ACOMPANHADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM- BOLCO COM 100 FLS A4 (PAPEL OFF-SET 75 G)	BLOCO	2.000	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
193	TERMO DE RECUSA - BLOCO COM 100 FLS A4(PAPEL OFF-SET) NA COR PRETA.	BLOCO	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
194	QUANTITATIVO DIÁRIO DE ENXOVAL ENTREGUE NOS SETORES. BLOCO COM 100 FLS A4(PAPEL OFF-SET )	BLOCO	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
195	REGISTRO DE CONSULTA -BLOCO COM 100 FLS A4(PAPEL OFF-SET )	BLOCO	1.200	R\$ 20,33	R\$ 24.396,00
196	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)BLOCO COM 100 FLS A4(PAPEL OFF-SET	BLOCO	2.000	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO</b>					<b>R\$ 3.821.268,72</b>

Beberibe/CE, 24 de abril de 2023.

Yonara Bezerra Batista  
Secretária de Saúde.



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**(ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO APÓS A FASE DE DISPUTA)**

Ao  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

**1. Identificação do Licitante:**

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e nº da conta corrente:

**2. Condições Gerais da Proposta:**

- A presente proposta é válida por XX (xxxx) dias contados da data de sua apresentação.

**3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:**

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia,



*Handwritten signature*





**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Edital n° \_\_\_\_\_

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), **DECLARA** sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório supracitado e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Edital n° \_\_\_\_\_

(Nome da empresa) inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), **DECLARA** sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.





**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Edital n° \_\_\_\_\_

(Nome da empresa) inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), **DECLARA** sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Município de Beberibe, Estado do Ceará.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
Insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Edital n° \_\_\_\_\_

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para fins habilitação no Pregão Eletrônico \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**







**ANEXO VII  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N° \_\_\_\_\_**

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Centro - Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a), Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_. Bairro: \_\_\_\_\_. CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ expedida pela(o) \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014.
- 1.1.2. nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.**

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_;





2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- a) constem no Processo Administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;
- b) não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.**

3.1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_ de acordo com as especificações constantes do Quadro I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à sua execução, não podendo alegar durante a execução do presente Contrato, a falta de algum elemento necessário a perfeita execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da publicação do extrato do contrato, até \_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR.**

5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL					

5.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que passa a integrar o presente Contrato.

5.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante da cláusula 5.1 não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.



5.4. Os preços dos materiais serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DEVERES DA CONTRATADA.**

6.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

6.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento / Compra expedida pela CONTRATANTE;

6.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pela Secretaria competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.4. Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

6.4.1. A substituição de que trata o **item 6.4** deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.

6.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

6.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;





6.7. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

6.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

6.9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.10. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DEVERES DO CONTRATANTE.**

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 10** deste Termo.

7.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

7.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.**

8.1. Os produtos solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no prazo constante do item 6.3 deste termo.



8.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.**

9.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

9.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora do certame.

9.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO.**

10.1. Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

10.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES.**

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.



11.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:

- a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

11.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

11.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

11.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: \_\_\_\_\_



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.**

13.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na cláusula 13.1, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

14.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

14.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

15.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.**

16.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, na forma de extrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO.**



17.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Beberibe/CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





ANEXO VIII  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .....

PREGÃO ELETRÔNICO N° ...../...../.....  
ORGÃO GERENCIADOR: .....  
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Bairro: Centro. Beberibe, Estado do Ceará, através do Órgão Gerenciador a Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica autuado sob o n° ...../...../....., bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o \_\_\_\_\_, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/20\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, CIDADE: \_\_\_\_\_, ESTADO: \_\_\_\_\_







3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA.**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.**

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO.**



6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**SIGNATÁRIOS:**

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF	ASSINATURA

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA

